



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 28 de maio de 2024

- Ricardo Joel Santos Garrido (Req. 33533/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 27 de maio de 2024

- Centro Óptico de Gondomar, Lda. - (Req. 55607/21)

Dia 04 de junho de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim - (Req. 30278/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêzê de Freitas Alves*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 05 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)